



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 229-A, DE 2005 (Do Sr. José Dirceu)

Recurso interposto, nos termos do art. 14, inciso VIII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, referente aos autos do processo nº 04/05 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Representação nº 38/05); tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pelo não provimento deste (relator: DEP. ROBERTO MAGALHÃES).

DESPACHO:
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

APRECIAÇÃO:
Proposição sujeita à apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I – Recurso

II – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer vencedor
- parecer da Comissão
- votos em separado (5)